



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.649

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO PARCIAL E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 290.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar suplementação de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	150.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Pub. Preparados a Acessib.e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	

01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade Urbana	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
47000	Cod. Aplicação - Funset	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10023	Cod. Aplicação – Zona Azul	
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	140.000,00

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	290.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	290.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8649

FOI PUBLICADA(O) em 11 / 06 / 22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)